



18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas
Comemorativa do Dia de Portugal

10/06/2021

Plano de Contingência

Jardim junto à Praça de Touros do Cartaxo

Conteúdo

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	ÂMBITO DA APLICAÇÃO	4
4.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	4
4.1	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.....	4
4.2	INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	5
4.2	ATIVACÃO/DESATIVACÃO DO PLANO.....	5
4.3	FASES DO PLANO	5
4.3.1	1.ª FASE – PREVENÇÃO	5
4.3.2	2º FASE – RESPOSTA.....	6
4.3.3	3º FASE – RECUPERAÇÃO	7
5.	PROCEDIMENTOS... ..	7
5.1.	PROCEDIMENTOS PARA PROFISSIONAIS INTERVENIENTES, CONVIDADOS E CRIANÇAS PARTICIPANTES COM SINTOMAS DE COVID-19.....	7
5.2	KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO.....	8
5.3	PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA 18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal	9
5.4	MEDIDAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA 18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal	9
5.5	MEDIDAS ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA 18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal	9
6.	INFORMAÇÃO PÚBLICA	10
7.	HOMOLOGAÇÃO DO PLANO	10
8.	ANEXOS.....	11

1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para a execução “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”, organizada pelo Clube Português de Canicultura, com o apoio da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e da Câmara Municipal do Cartaxo, com os participantes e profissionais intervenientes, elaborou-se o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2.

O plano define nomeadamente:

- A coordenação, monitorização e divulgação da informação;
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto das crianças participantes, técnicos e outros operacionais intervenientes na dinamização da iniciativa.

Este documento não prevê atos de tratamento médico. Nestas situações deverão ser seguidas as orientações da Direção Geral de Saúde.

As situações não previstas no presente plano deverão ser avaliadas caso a caso.

2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se à iniciativa “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”, que decorrerá no dia 10 de Junho de 2021 e a todas as pessoas que nela participem e intervenham.

A elaboração do Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante a deteção de casos com sintomas desta infeção, devem seguir as informações disponibilizadas nas orientações da DGS. Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

O presente plano ficará sob Direção da Senhora Presidente do Clube Português de Canicultura coadjuvado por uma equipa de coordenação composta pelos seguintes elementos:

- Vice-Presidente do Clube Português de Canicultura;
- Membro da Comissão de Raças Portuguesas do Clube Português de Canicultura;
- Membro da Comissão de Exposições do Clube Português de Canicultura;

Esta equipa é responsável por:

- a) Definir e acompanhar a estratégia de atuação face ao evoluir da situação;
- b) Coordenar a atuação global;
- c) Gerir o processo de comunicação, nomeadamente promover a divulgação do Plano;
- d) Obter e divulgar informação atualizada;
- e) Desenvolver, manter, implementar, rever e propor alterações ao Plano.

4.2 INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO:

A equipa, nomeará um Gestor do Plano, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência no Jardim junto à Praça de Touros do Cartaxo, onde decorrerá a *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*, centralizar a informação e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A articulação com a Direção-Geral de Saúde (DGS) será garantida pelo Coordenador dos Serviços Administrativos do Clube Português de Canicultura, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

3.2 ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação/desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de Coordenação.

3.3 FASES DO PLANO

O Plano é constituído por três fases:

- 1.ª Fase – Prevenção;**
- 2.ª Fase – Resposta;**
- 3.ª Fase – Recuperação;**

As ações descritas em cada umas das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretivas da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

3.3.1 1.ª FASE – PREVENÇÃO

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgar as medidas de prevenção a todos os intervenientes, através de:
 - Divulgação das regras de funcionamento e do Plano de Contingência no sítio do Clube Português de Canicultura na Internet e outras plataformas digitais que se considere oportuno, bem como junto dos profissionais que dinamizam a iniciativa e dos responsáveis legais das crianças participantes;
 - Disponibilizar documentação a todos os participantes e intervenientes, designadamente plano de contingência e regras de funcionamento;
 - Disponibilizar/afixar avisos sobre as regras gerais de funcionamento dos vários espaços por parte dos participantes e intervenientes, bem como as regras gerais da DGS (etiqueta respiratória, distanciamento social, higienização das mãos, etc.);
- b) Reforço de medidas de limpeza e higienização dos espaços;
- c) Reconhecimento e formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento da iniciativa;
- d) Identificação das tarefas essenciais dos técnicos e outros operacionais intervenientes na *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”* ;
- e) Aquisição de equipamentos, kits de proteção individual para entrega aos participantes e intervenientes que apresentem sintomas de contágio de COVID-19;
- f) Definir e preparar uma sala de isolamento, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infeção;
- g) Designação de um trabalhador, para além dos recursos humanos previstos no planeamento das *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*, para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infeção.
- h) Identificar os locais exatos que serão utilizados, de forma a garantir o cumprimento das distâncias de segurança que vierem a ser definidas pela Autoridade de Saúde (conforme mapa de circulação);
- i) Deve de ser enviado à Unidade de Saúde Pública o plano da iniciativa *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”* com a referência aos espaços onde decorrerão as atividades;
- j) Definir circuitos independentes de entrada e saída bem como circuitos de circulação em “sentidos únicos”, que deverão ser facilmente identificáveis pelos utilizadores, podendo ser implementada sinalética horizontal e vertical para o efeito;
- k) Definir do horário de funcionamento;
- l) Definir n.º máximo de utilizadores por dia;
- m) Disponibilizar locais de armazenamento de resíduos para colocar todo o lixo descartável usado.

3.3.2 2º FASE – RESPOSTA

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente, e compreende as seguintes ações:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da limpeza do espaço;
- c) Garantia da existência de produtos de higiene nos recintos, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;
- d) Garantia da reposição dos kits de proteção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19 durante a realização das atividades presenciais nas *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*:
 - Implementação de medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), entrega de um kit de proteção individual e encaminhamento para um espaço de isolamento;
 - Desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- f) Informação aos participantes e seus responsáveis legais, e intervenientes sobre a eventual perturbação no funcionamento do espaço;
- g) Emissão de relatórios com informação ao Diretor do Plano e ao Grupo Coordenador do Plano.
- h) Recolha da identificação das crianças participantes e dos profissionais intervenientes que estiveram em contacto com um caso suspeito de infeção.

3.3.3 3º FASE – RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos, pela recuperação clínica dos últimos infetados e pelo regresso gradual à normalidade, culminando com a desativação do Plano. É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infeção;
- c) Informação aos municípios, aos participantes na iniciativa e aos profissionais intervenientes sobre o cancelamento das atividades presenciais da *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*.

Com a desativação do Plano:

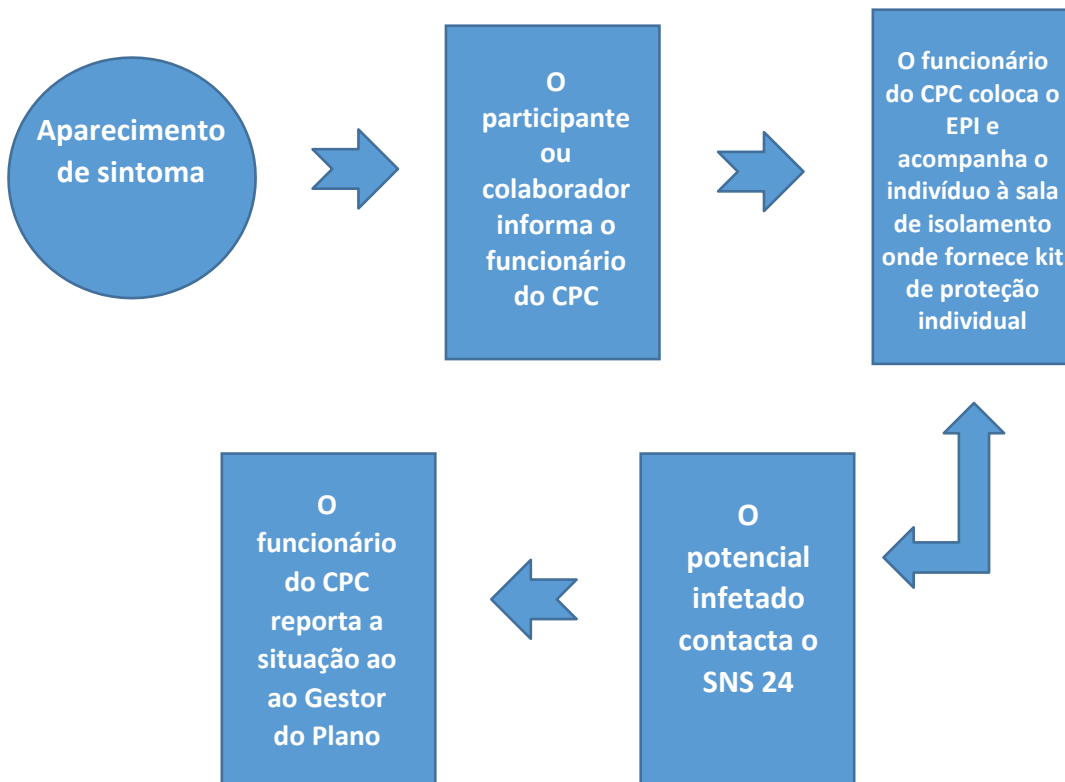
- a) Desativação dos espaços de isolamento;
- b) Recolha dos kits de proteção individual não utilizados;
- c) Avaliação da eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaboração de relatório de avaliação final;
- d) Desativação das estruturas de coordenação, informação e monitorização.

4. PROCEDIMENTOS

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas bem como para o funcionamento da iniciativa e das atividades presenciais planeadas para a “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”.

4.1 PROCEDIMENTOS PARA PROFISSIONAIS INTERVENIENTES, CONVIDADOS E PARTICIPANTES COM SINTOMAS DE COVID-19

- Providenciar a entrega de um Kit de proteção individual com máscara cirúrgica e luvas descartáveis;
- Encaminhar o caso suspeito para a sala de “isolamento” a qual deverá possuir uma cadeira, um Kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro;
- A sala de “isolamento” deverá estar próxima de instalação sanitária equipada com dispensadores de sabão e toalhetes de papel de utilização individual;
- A pessoa suspeita de ter contraído o vírus, deverá contactar o Serviço Nacional de Saúde, através do SNS24 – 808 24 24 24.



4.2 KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE ISOLAMENTO

4.2.1 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO NO ESPAÇO DE ISOLAMENTO

- Máscara (s) cirúrgica (s) – ter em conta que cada máscara tem um uso viável de 3 a 4 horas;
- Solução anti-séptica de base alcoólica (SABA), com pelo menos 70% de álcool, que deverá ficar disponível no interior e no acesso exterior a esta área;
- Toalhetes de papel;
- Um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior.
- No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI's
- usados na intervenção;
- Termómetro;
- Cadeira em material desinfetável.

4.2.2 COMPOSIÇÃO DO KIT PARA OS PROFISSIONAIS INTERVENIENTES NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

- Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
- Solução de desinfetante à base de álcool 70%, gel;
- Luvas descartáveis.

4.2.2 IDENTIFICAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

Sala na Praça de Touros, com casa de banho a funcionar.

O espaço estará identificado e será limpo e desinfetado de acordo com as orientações DGS.

4.3 PROCEDIMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”.

4.3.1 ÁREA DO RECINTO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E LOTAÇÃO:

O evento desenrola-se ao ar livre numa área com aproximadamente 3000m², funcionando entre as 13:30 e as 19:30, com uma lotação aproximada de 150 participantes em simultâneo.

4.3.2 MEDIDAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”.

De acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde e da legislação em vigor, a realização das atividades presenciais planeadas para a “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”, fica sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

- a) É obrigatório o uso de máscara durante a realização de todas as atividades presenciais, exceto se a atividade física exigida o impossibilitar, e, nesse caso, a garantia de distanciamento social de um mínimo de 2m será assegurada;
- b) É obrigatório a desinfecção das mãos à entrada das instalações.
- c) Será efetuado controlo da temperatura aquando da chegada e receção de todos os profissionais intervenientes e das crianças participantes, não sendo autorizada a sua participação na atividade caso a temperatura corporal esteja acima de 37,5°C;
- d) Todos os participantes preencherão no ato de inscrição na *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*, um consentimento informado onde consta o nome e data de nascimento de cada um deles, por forma a serem facilmente identificados em caso de aparecimento de doença COVID 19;
- a) Os participantes devem de ser informados que a recusa do preenchimento do documento acima referenciado impede a participação na atividade;
- b) Deverá ser cumprido o distanciamento social de segurança, de 2 metros, entre cada participante e interveniente;
- c) Deverão ser cumpridas as regras de etiqueta respiratória;
- d) Evitar tocar nas várias superfícies de contacto;
- e) Respeitar os grupos e os pares de grupo formados e as lotações estabelecidas para os diferentes espaços;

4.3.3 MEDIDAS ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - “18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”.

- a) Antes do início das atividades *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*, todos os profissionais intervenientes estão identificados num registo de nome e data de nascimento, à guarda do Clube Português de Canicultura, por forma a serem facilmente identificados em caso de aparecimento de doença COVID 19;
- b) Disponibilização de solução de base alcoólica na entrada e em vários pontos chave do recinto, para utilização pelos participantes e colaboradores.
- c) Todas as atividades serão realizadas de acordo com as normas estabelecidas pela DGS;
- d) Os equipamentos materiais e as superfícies utilizadas (mesas) serão alvo de desinfecção antes da realização da atividade pelo grupo seguinte, por um colaborador que estará a dar apoio às atividades e que pertence à equipa de recursos humanos intervenientes nesta atividade.
- e) Um outro colaborador que estará afeto à limpeza, fará também, hora a hora, a desinfecção das instalações sanitárias em serviço para os participantes da *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*.
- f) Disponibilização de solução de base alcoólica a cada profissional interveniente na iniciativa e a higienização do espaço e dos equipamentos (mesas e cadeiras).
- g) Foram definidos circuitos independentes de entrada e saída bem como circuitos de circulação em “sentidos únicos”, que deverão ser facilmente identificáveis pelos participantes e intervenientes;

5. INFORMAÇÃO PÚBLICA

Este documento deve ser divulgado por todos os intervenientes nomeadamente através da afixação em locais estratégicos.

6. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO

Este plano de contingência entra imediatamente em vigor, e será amplamente divulgado por todos os intervenientes, participantes e seus responsáveis legais envolvidos na iniciativa *“18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal”*.

Lisboa, 1 de Junho de 2021

O Presidente do Clube Português de Canicultura

Carla Molinari

ANEXO 1 – COORDENAÇÃO DO PLANO

Diretor do Plano	Presidente do CPC – Carla Molinari
Gestor do Plano	Vice-Presidente do CPC – Luís Catalan
Equipa de Coordenação	Membro da Comissão de Raças Portuguesas – Francisco Salvador Janeiro Membro da Comissão de Exposições – Rui Martins

ANEXO 2 – PLANTA DO RECINTO



ANEXO 3 – FICHA DE CONSENTIMENTO



CONSENTIMENTO INFORMADO

Por solicitação da Unidade de Saúde Pública, eu _____, nascido a ___/___/___, declaro que consinto na recolha do meu nome e data de nascimento, por participação na 18.ª Exposição Canina Especializada de Raças Portuguesas Comemorativa do Dia de Portugal, no dia 10 de junho de 2021.

Mais consigno que fui informado(a) que os dados recolhidos servirão exclusivamente para identificação e tratamento pela Autoridade de Saúde Pública, em caso de doença COVID-19 e que os mesmos serão destruídos decorrido o prazo de 14 dias (período de incubação da doença) a contar desta data.

_____, ___/___/___

Assinatura, _____



Clube Português de Canicultura

Entidade Dirigente da Canicultura em Portugal
Reconhecida Oficialmente pelo Governo
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Grande Oficial da Ordem do Mérito Agrícola

SEDE SOCIAL

Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 LISBOA - Portugal
Tel. (+351) 217 9944 790 • Fax (+351) 217 994 799

DELEGAÇÃO NORTE

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 - 4000-061 Porto - Portugal
Tel. (+351) 222 050 724 • Fax (+351) 222 087 048

info@cpc.pt

www.cpc.pt